



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

---

**Memo. Nº. 004/2021**

**A Sua Excelência o Senhor**

**BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO**

**Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.**

**Nova Esperança do Piriá - Brasil**

**Assunto:** *“Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA”*

Prezado Senhor,

Diante da necessidade administrativas internas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, que trata do princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, onde a mesma deverá compreender as atividades conforme relatada no termo de referência em anexo.

A presente justificativa, objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade, de empresa para a locação do software referente ao presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

A futura contratação encontra-se amparada no Artigo 25 - II, § 1ª, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em questão justifica-se em razão da necessidade em atender as demandas do departamento de Recursos humanos, onde a mesma se torna imprescindível para a continuidade dos trabalhos.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta da empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 17.343.923/0001-49**, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação da empresa em questão, já que a mesma se encontra prestando de forma satisfatória o serviço supracitado.

Nova Esperança do Piriá - PA, 04 de janeiro de 2021.

*Luíza Lerismar Sampaio da Silva*  
LUÍZA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA  
1ª SECRETÁRIA



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de pessoa jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.

1.2. A presente licitação tem por objeto a informatização da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ através de locação dos sistemas relacionados neste referido termo específico para Gestão pública municipal, com suporte técnico, instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

A equipe de Informática da Câmara Municipal validou a funcionalidade do software em questão, conforme análise dos seguintes quesitos tecnológicos:

- 1- Software desenvolvido em C# na plataforma Microsoft .Net;
- 2- Sistema Multi-Banco, podendo o cliente optar por vários SGDB disponíveis. Temos clientes utilizando os Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados FIREBIRD, MYSQL, POSTGRESQL e o Oracle (maior banco de dados do mundo);
- 3- Rotina de senhas que permite restrição de acesso de determinados usuários a determinadas funções do sistema. Apenas o administrador máster (nível 6), tem permissão para liberar o fechamento da folha do mês e posterior geração de arquivos para os Bancos Conveniados.
- 4- Log de alterações na Base de Dados em todos os cadastros;
- 5- Possibilidade de integração com outros softwares. O sistema possui configuração interna de Projetos/Atividades e elementos contábeis por evento e Unidade Orçamentária, possibilitando a geração de arquivos magnéticos de exportação dos dados a serem contabilizados e posterior importação em qualquer software contábil;
- 6- Baixa automática de dependentes de Salário-Família e IRRF por idade;
- 7- Desconto automático e opcional de contribuição sindical no mês de março ou no mês seguinte ao de admissão;
- 8- Desconto de Vale-Transporte;
- 9- Auxílio-Alimentação proporcional aos dias trabalhados.



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará



- 10- Lançamentos de descontos de acordo com o tipo (variável ou de frequência) por valor, percentual de salário, número de horas, número de dias, outro indexador ou a partir de fórmulas definidas pelo operador, inclusive para descanso semanal remunerado e pensão alimentícia. O cálculo a partir de horas é feito baseado na carga horária e no multiplicador de horas definidos no evento;
- 11- Fórmulas de eventos flexíveis, podendo o próprio usuário configurar conforme a sua necessidade;
- 12- Filtro avançado para geração de malas-diretas e lançamentos de eventos em massa. Com esse filtro, o usuário tem a flexibilidade de lançar ou excluir eventos com o seu próprio filtro, agilizando o processamento mensal da folha de pagamento.
- 13- Assistente de geração de relatórios, podendo o próprio usuário montar o seu relatório com filtro avançado;
- 14- Módulo de Recursos Humanos com todos os controles individuais do servidor, incluindo as palestras/cursos oferecidos pela Câmara Municipal;
- 15- Módulo para o Portal do Servidor. Esse módulo permite aos colaboradores imprimir o seu Contracheque e a Cédula C via internet.
- 16- Módulo de digitalização de documentos. Integrado ao Sistema de Folha de Pagamento, a Instituição poderá armazenar toda a documentação dos funcionários em arquivos digitalizados, podendo ser consultado ou impresso dentro do Sistema de Folha.

**Integração com softwares oficiais**

- 17- DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) - geração de arquivo para validação;
- 18- Geração de arquivo (modelo CNAB 240 da Febraban - Federação Brasileira de Bancos) para envio aos bancos para depósito em conta dos funcionários;
- 19- Geração de arquivo para geração do Pasep para envio ao Banco Pagador;
- 20- Geração de arquivo para abertura de contas correntes ao Banco Pagador;
- 21- RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) - geração de arquivo para validação;
- 22- SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) - geração de arquivo para validação;
- 23- MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais) - geração de arquivo para validação;
- 24- E-Contas (Prestação de contas da Folha de Pagamento ao TCM-PA);

**E outros atributos**

Nova Esperança do Piriá - PA, 04 de janeiro de 2021.

*Luízia Lerismar Sampaio da Silva*

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA

**1ª SECRETÁRIA**



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A 1ª Secretária Sra. Luzia Lerismar Sampaio da Silva, apresentou a solicitação de abertura e formalização do processo administrativo, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software para gerenciar o sistema de Gestão de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA celebrado com a empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 17.343.923/0001-49**. A presente formalização se dá posteriormente à nossa busca conjunta pelo melhor sistema que atenda às nossas necessidades, visto que o sistema já atendia a Câmara a muitos anos, e estar sendo prestado uma boa execução do contrato anterior, permanecendo inalterados os valores, e no momento está sendo o que mais atende à plataforma necessária a prestação de contas junto ao TCM, além de terem um suporte online muito rápido e eficaz.

O fato de se formalizar o contrato mantendo os mesmos valores celebrados anteriormente também configura vantagem para o município, e dessa forma atendendo ao princípio da economicidade e eficiência.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo 1ª Secretária, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração deste contrato para o bom andamento dos trabalhos desta casa Legislativa.

Nova Esperança do Piriá - PA, 05 de janeiro de 2021.

  
*Benedito da Costa Araújo Neto*  
Presidente/CMNEP  
CPF: 397.404.202-49  
**BENEDITO DA COSTA ARAUJO NETO**  
**Presidente**